autuado por Antonio Isoldi Caleari em 11/11/2026 12:27:39.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 167944295**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 818/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 387/2026, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da solicitação de fiscalização referente a veículo do Programa Remédio Rápido, estacionado na Rua Wanderley Sales Dias, nº 164.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

**ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS**
Chefe de Gabinete
Casa Civil

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

Ao Excelentíssimo Senhor
**RICARDO TEIXEIRA**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

**Elaine Cristina Alves da Silva**
**Chefe de Gabinete**
Em 11/11/2026, às 09:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167944295** e o código CRC **E0E23AE3**.

**Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

**PROCESSO 6010.2026/0002076-2**

**Encaminhamento SMS/AP Nº 167777678**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 818/2026 - Indicação nº 387/2026. Solicitação de fiscalização referente a veículo do Programa Remédio Rápido, estacionado na Rua Wanderley Sales Dias, nº 164.

**SMS/CG**

**Senhor Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (162601507)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no Ofício SGP-23 nº 818/2026, doc. **( 160385506).**

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(164936219 ), ( 164936358) e (164985353 )**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

**Ivan Cáceres**
Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

**Ivan Aparecido Caceres**
**Chefe de Assessoria I**
Em 27/10/2026, às 16:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167777678** e o código CRC **CA8D6B14**.



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

**Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.**

RV ÍMOLA

(11) 2404-7070
juridico@rvimola.com.br

Av. Lauro de Gusmão Silveira, n.º 479
Jd. São Geraldo, Guarulhos/SP, CEP 07140-010

Guarulhos
2026

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO E QUITAÇÃO**

**A) R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. ("RV Ímola")**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Lauro de Gusmão Silveira, n.º 479, Bairro Jardim São Geraldo, Guarulhos/SP, CEP 07140-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.366.444/001-69, aqui representada por seus representantes legais infra firmados, doravante denominado, simplesmente, "**CONTRATANTE**";

**OSVALDO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.559.928-16, residente e domiciliado na Rua Wanderley Sales Dias, n.º 164, Bairro Jardim Marisa, São Paulo/SP, CEP 05180-210, doravante denominado, simplesmente, "**CONTRATADA**".

Denominação Social Completa das Partes, sendo no primeiro parágrafo uma das empresas do Grupo e no outro a qualificação da outra Empresa.

**B) CONTRATO:**

**B.1** - Título do Contrato: Serviço de Distribuição de Cargas;
**B.2** - Data de Celebração: Segunda-feira, 05 de Junho de 2017;
**B.3** - Presença de Aditivos: ( X ) Sim ou ( ) Não - Quantos ( 6 )

Incluir o título do contrato objeto da quitação, a data da sua celebração e preencher com x a opção escolhida anulando a outra com – e com número a opção de quantidade de Aditivos, se existentes.

**C) PRÉVIA CORRESPONDÊNCIA OU NOTIFICAÇÃO:**

( ) Existe ou ( X ) Não Existe

Preencher com x a opção escolhida anulando a outra com -

**D) CONSIDERANDO**

**D.1**
**D.2**
**D.3**

Pelo presente instrumento particular, as partes qualificadas no campo A do Preâmbulo neste ato devidamente representadas e ao final assinadas, celebram o presente Instrumento Particular de Distrato e Quitação, mediante as condições abaixo, que mutuamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

stefanie.silva@rvimola.com.br
D4Sign
S. C. M. d. S.
Rubricado

financeiro@caria.com.br
D4Sign
O. P. d. S.
Rubricado

D4Sign 7e520aba-f9f9-4dff-b1c9-f1d8c704a53d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10, §2º Brasil



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

(11) 2404-7070
juridico@rvimola.com.br

Av. Lauro de Gusmão Silveira, n.º 479
Jd. São Geraldo, Guarulhos/SP, CEP 07140-010

Guarulhos
2026

**1.** As Partes de comum acordo rescindem o CONTRATO intitulado conforme subitem B.1, celebrado na data indicada em B.2, aditado ou não conforme mencionado em B.3, todos do campo B do Preâmbulo.

**2.** Em decorrência da rescisão indicada acima, após o pagamento do valor devido até a data de celebração deste instrumento, as Partes outorgarão a mais plena, geral e irrevogável quitação para nada mais pleitearem uma à outra, no que tange ao CONTRATO, seja a que título for e a qualquer tempo.

**3.** Em vista da recíproca quitação outorgada pelas partes, bem como pelo critério que norteou a elaboração do presente instrumento, qualquer reclamação futura independentemente de sua natureza, deverá ser desconsiderada, uma vez que os termos do presente acordo esgotam inteiramente os direitos e obrigações inerentes as partes, com a expressa renúncia de eventuais outros aqui não tratados.

**4.** O presente instrumento substitui todo e qualquer ajuste, verbal ou escrito, anteriormente negociado entre as Partes, encerrando definitivamente qualquer relação existente entre as partes, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e eventuais sucessores a qualquer título.

**5.** E, assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, perante as 02 (duas) testemunhas infra-assinadas.

Guarulhos/SP, 04 de Março de 2026.

stefanie.silva@rvimola.com.br
D4Sign
Assinado

financeiro@caria.com.br
D4Sign
Osvaldo Pereira da Silva
Assinado

**R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.** **OSVALDO PEREIRA DA SILVA**

Testemunhas:

Nome:
CPF n.º

Nome:
CPF n.º

Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

D4Sign 7e520aba-f9f9-4dff-b1c9-f1d8c704a53d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10, §2º Brasil

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**
Certificado de assinaturas gerado em 20 de May de 2026, 06:46:24

## Distrato - Osvaldo Pereira da Silva pdf

Código do documento 7e520aba-f9f9-4dff-b1c9-f1d8c704a53d

## Assinaturas

Stefanie Caroline Mascarenhas da Silva
stefanie.silva@rvimola.com.br
Assinou como parte

Osvaldo Pereira da Silva
financeiro@caria.com.br
Assinou como parte

Osvaldo Pereira da Silva

## Eventos do documento

**18 May 2026, 14:44:25**
Documento 7e520aba-f9f9-4dff-b1c9-f1d8c704a53d **criado** por STEFANIE CAROLINE MASCARENHAS DA SILVA (0cb267bb-5df7-48b4-b4d6-1ab9a2c61c4a). Email:stefanie.silva@rvimola.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-18T14:44:25-03:00

**18 May 2026, 14:45:00**
STEFANIE CAROLINE MASCARENHAS DA SILVA (0cb267bb-5df7-48b4-b4d6-1ab9a2c61c4a). Email: stefanie.silva@rvimola.com.br. **REMOVEU** o signatário **patricia.moreni@rvimola.com.br** - DATE_ATOM: 2026-05-18T14:45:00-03:00

**18 May 2026, 14:45:50**
Substituição de Arquivo: stefanie.silva@rvimola.com.br enviou uma nova versão para o documento "Distrato - Osvaldo Pereira da Silva pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-05-18T14:45:50-03:00

**18 May 2026, 14:48:33**
Assinaturas **iniciadas** por STEFANIE CAROLINE MASCARENHAS DA SILVA (0cb267bb-5df7-48b4-b4d6-1ab9a2c61c4a). Email: stefanie.silva@rvimola.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-18T14:48:33-03:00

**18 May 2026, 14:49:05**
STEFANIE CAROLINE MASCARENHAS DA SILVA **Assinou como parte** (0cb267bb-5df7-48b4-b4d6-1ab9a2c61c4a) - Email: stefanie.silva@rvimola.com.br - IP: 177.129.18.254 (177.129.18.254.redfoxtelecom.com.br porta: 30304) - Documento de identificação informado: 438.877.458-84 - DATE_ATOM: 2026-05-18T14:49:05-03:00

**19 May 2026, 16:20:21**
OSVALDO PEREIRA DA SILVA **Assinou como parte** - Email: financeiro@caria.com.br - IP: 177.32.208.225



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**
Certificado de assinaturas gerado em 20 de May de 2026, 06:46:24

(b120d0e1.virtua.com.br porta: 15674) - Documento de identificação informado: 046.559.928-16 - DATE_ATOM: 2026-05-19T16:20:21-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4a42a5b5f546e439e1f77df33d088ba22a791b24b6e322e6309052b202766be2
(SHA512):41f9b2457a31dfc1bb2829239b0b2358bb4cf70b028aa0fae8754ced0c3202e90c1d9fbf0cc922e0a8325d80c969ad05d6ec6fb965100f012ecf8154a06aec90

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 11/11/2026 12:27:39.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO E QUITAÇÃO

| |
|---|
| A)<br>PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA, com sede EST CAMPINAS DE PIRAJA, 1068 EDIF CENTRO LOGISTICO MJA OUTR, MARECHAL RONDON, 41280117, SALVADOR, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.867.580/0001-07, e doravante denominada de CONTRATANTE.<br><br>OSVALDO PEREIRA DA SILVA, com sede RUA WANDERLEY SALES DIAS, 164 , JARDIM MARISA, 05108-210, Sao Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 046.559.928-16, e doravante denominada de CONTRATADA |
| Denominação Social Completa das Partes, sendo no primeiro parágrafo uma das empresas do Grupo e no outro a qualificação da outra empresa |
| B) CONTRATO:<br>b.1.Título do Contrato: SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS;<br>b.2. Data de Celebração: Segunda-Feira, 05 de Junho de 2017;<br>b.3. Presença de Aditivos: ( X ) Sim ou ( ) Não Quantos ( 6° ) |
| Incluir o título do contrato objeto da quitação, a data da sua celebração e preencher com x a opção escolhida anulando a outra com - e com número a opção de quantidade de Aditivos, se existentes. |
| C) PRÉVIA CORRESPONDÊNCIA ou Notificação: ( ) Existe ou ( X ) Não Existe |
| Preencher com x a opção escolhida anulando a outra com - |
| D) Considerando:<br>d.1<br>d.2<br>d.3 |

Pelo presente instrumento particular, as partes qualificadas no campo A do Preâmbulo, neste ato devidamente representadas e ao final assinadas, celebram o presente Instrumento Particular de Distrato e Quitação, mediante as condições abaixo, que mutuamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

1) As PARTES de comum acordo rescindem o CONTRATO intitulado conforme subitemb.1, celebrado na data indicada em b.2, aditado ou não conforme mencionado em b.3, todos do campo B do Preâmbulo.
2) Em decorrência da rescisão indicada acima, após o pagamento do valor devido até a data de celebração deste instrumento, as PARTES outorgarão a mais plena, geral e irrevogável quitação para nada mais pleitearem uma à outra, no que tange ao CONTRATO, seja a que título for e a qualquer tempo.
3) Em vista da recíproca quitação outorgada elas PARTES, bem como pelo critério que norteou a elaboração do presente instrumento, qualquer reclamação futura independentemente de sua natureza, deverá ser

inacio.freire@consorciomedsp.cor D4Sign Rubricado

andre.sampaio@grupotpc.com D4Sign Assinado

guilherme.sampaio@isl.com.br D4Sign Assinado

D4Sign f3ff6fd4-80d5-4fb0-89bb-e67e18d12c21 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001, Art. 10, §2, Brasil
Documento gerado eletronicamente pelo SEI (Sistema Eletrônico de Informações) SEI 6010.2026/0002076-2 / pg. 9



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

desconsiderada, uma vez que os termos do presente acordo esgotam inteiramente os direitos e obrigações inerentes à partes, com a expressa renúncia de eventuais outros aqui não tratados.

4) O presente instrumento substitui todo e qualquer ajuste, verbal ou escrito, anteriormente negociado entre as PARTES, encerrando definitivamente qualquer relação existente entre as partes, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e eventuais sucessores a qualquer título.

5) E, assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, perante as duas testemunhas infra-assinadas

SALVADOR, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

PELA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA

andre.sampaio@grupotpc.com
D4Sign
André Viana Sampaio
Assinado
Nome:
CPF:

guilherme.sampaio@jsl.com.br
D4Sign
Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio
Assinado
Nome:
CPF:

PELA OUTRA PARTE: OSVALDO PEREIRA DA SILVA

financeiro@caria.com.br
D4Sign
Assinado
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS:

anderson.silva@consorciomedsp.
D4Sign
Anderson Oliveira Rodrigues da Silva
Assinado
Nome:
CPF:

sheila.gutierrez@consorciomedsp
D4Sign
Assinado
Nome:
CPF:

inacio.freire@consorciomedsp.co
D4Sign
I. G. F. J.
Rubricado

D4Sign f3ff6fd4-80d5-4fb0-89bb-e67e18d12c21 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º, Brasil)
SEI 6010.2026/0002076-2 / pg. 10



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**
Certificado de assinaturas gerado em 27 de March de 2026, 10:52:26

# 26703-Distrato-PRONTO-EXPRESSXOSVALDO PEREIRA DA SILVA-Consorcio-MEDSP pdf

Código do documento f3ff6fd4-80d5-4fb0-89bb-e67e18d12c21

## Assinaturas

Osvaldo Pereira da Silva
financeiro@caria.com.br
Assinou

Anderson Oliveira Rodrigues da Silva
anderson.silva@consorciomedsp.com
Assinou

Anderson Oliveira Rodrigues da Silva

sheila jardim gutierrez
sheila.gutierrez@consorciomedsp.com
Assinou

Inácio Gomes Freire Junior
inacio.freire@consorciomedsp.com
Assinou

Inácio Gomes Freire Junior

Andre Viana Sampaio
andre.sampaio@grupotpc.com
Assinou

Andre Viana Sampaio

Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio
guilherme.sampaio@jsl.com.br
Assinou

Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio

## Eventos do documento

**09 Mar 2026, 14:12:20**
Documento f3ff6fd4-80d5-4fb0-89bb-e67e18d12c21 **criado** por EWERTON LUIZ RUSSO (9e07374c-da55-4d07-af47-7556ea36d1c6). Email:ewerton.russo@consorciomedsp.com. - DATE_ATOM: 2026-03-09T14:12:20-03:00

**09 Mar 2026, 14:16:01**
Assinaturas **iniciadas** por EWERTON LUIZ RUSSO (9e07374c-da55-4d07-af47-7556ea36d1c6). Email: ewerton.russo@consorciomedsp.com. - DATE_ATOM: 2026-03-09T14:16:01-03:00

**10 Mar 2026, 12:08:05**
OSVALDO PEREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: financeiro@caria.com.br - IP: 187.103.219.218 (187.103.219.218 porta: 55730) - Documento de identificação informado: 046.559.928-16 - DATE_ATOM: 2026-03-10T12:08:05-03:00

**11 Mar 2026, 15:58:05**
ANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA **Assinou** - Email: anderson.silva@consorciomedsp.com - IP:

Comprovante emitido eletronicamente - GEL-2010-2026[0002376-2] - pag. 11

Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**
Certificado de assinaturas gerado em 27 de March de 2026, 10:52:26

189.86.240.21 (189.86.240.21 porta: 63392) - Documento de identificação informado: 369.335.518-57 - DATE_ATOM: 2026-03-11T15:58:05-03:00

**26 Mar 2026, 08:26:43**
SHEILA JARDIM GUTIERREZ **Assinou** - Email: sheila.gutierrez@consorciomedsp.com - IP: 187.60.228.50 (187.60.228.50 porta: 14890) - Documento de identificação informado: 226.039.988-62 - DATE_ATOM: 2026-03-26T08:26:43-03:00

**26 Mar 2026, 08:39:35**
INÁCIO GOMES FREIRE JUNIOR **Assinou** - Email: inacio.freire@consorciomedsp.com - IP: 187.60.228.50 (187.60.228.50 porta: 7400) - Geolocalização: -23.55489 -46.739922 - Documento de identificação informado: 164.870.028-44 - DATE_ATOM: 2026-03-26T08:39:35-03:00

**26 Mar 2026, 16:30:33**
ANDRE VIANA SAMPAIO **Assinou** (961fa36b-fe0e-4f7d-9972-f9b3f94a07fd) - Email: andre.sampaio@grupotpc.com - IP: 189.86.240.21 (189.86.240.21 porta: 49020) - Documento de identificação informado: 876.090.705-30 - DATE_ATOM: 2026-03-26T16:30:33-03:00

**27 Mar 2026, 10:19:51**
GUILHERME DE ANDRADE FONSECA SAMPAIO **Assinou** (f56cd23a-f30f-4d96-90c3-06b25caa5394) - Email: guilherme.sampaio@jsl.com.br - IP: 200.231.12.66 (200.231.12.66 porta: 11442) - Documento de identificação informado: 045.942.894-28 - DATE_ATOM: 2026-03-27T10:19:51-03:00

Hash do documento original
(SHA256):ff260bea843fae38453382b6bc257ac02f41e6ee59f5f3d44914c74d9001a0da
(SHA512):50c02613204b31f86dd6c7aa37683f0c72a4564cca6eb38794f8dc3cf6746880753d615f5aed51becccc31a7fb21846e0724d0fd772c7eff45a3a4b05893121e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5461-8959
**PROCESSO 6010.2026/0002076-2**

**Encaminhamento SMS/CAS Nº 164985353**

São Paulo, 14 de Setembro de 2026.

**URGENTE**

**INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki**

**ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 818/2026 - Indicação nº 387/2026. Solicitação de fiscalização referente a veículo do Programa Remédio Rápido, estacionado na Rua Wanderley Sales Dias, nº 164.**

**À**

**Secretaria-Executiva de Gestão Administrativa**

**Senhor Secretário Executivo,**

Trata-se de Indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo (doc. nº 160385506), por meio da qual o senhor Vereador Nabil Bonduki solicita fiscalização referente a veículo do Programa Remédio Rápido, estacionado de forma irregular na Rua Wanderley Sales Dias, nº 164.

Desta feita, segue a manifestação da **Central de Abastecimento** e da **Divisão Técnica de Licitações,Compras e Serviços**, através dos encaminhamentos SEI nº 163891222, 164941517, e 164970739, onde informa que o condutor já não possuía vínculo empregatício na data da ocorrência, sendo providenciado a descaracterização do veículo, retirando os adesivos e logomarcas vinculados à Administração Pública, conforme documentos: Comprovante de desligamento RV ÍMOLA (164936219), Comprovante de desligamento TPC (164936358) e Comprovante de descaraterização do veículo (164936954).

Diante do exposto, retornamos o presente, **com a ciência desta Coordenadoria de Administração e Suprimentos**, e no intuito de obter a **ciência** e **anuência da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa**, das informações prestadas pelas áreas que lhes são subordinadas, para, por fim, remeter os autos com a resposta pertinente à Divisão de Atendimento aos Órgãos



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

de Controle.

**Fabio Ferrari Coimbra**
**Coordenador(a) II**
Em 14/09/2026, às 11:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164985353** e o código CRC **4727A087**.

**Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CENTRAL DE ABASTECIMENTO**
Avenida Jaguaré, 818 - Bairro Jaguaré - São Paulo/SP
Telefone:

**PROCESSO 6010.2026/0002076-2**

**Encaminhamento SMS/SMS-3/ABAST Nº 163891222**

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

**INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki**

**ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 818/2026 - Indicação nº 387/2026. Solicitação de fiscalização referente a veículo do Programa Remédio Rápido, estacionado na Rua Wanderley Sales Dias, nº 164.**

**À**
**SMS/SMS-3/DIRETORIA**

**Prezados Senhores,**

Em atenção ao questionamento apresentado acerca da ocorrência envolvendo o veículo do **Programa Remédio Rápido, estacionado na Rua Wanderley Sales Dias, nº 164**, vimos, por meio desta, prestar os devidos esclarecimentos.
Informamos que o condutor, apontado como responsável pela condução do veículo na ocasião dos fatos, não integrava mais o quadro de funcionários na data da ocorrência, tendo seu vínculo com a contratada sido encerrado.
Dessa forma, na data mencionada, o referido motorista já não se encontrava vinculado à contratada, tampouco estava autorizado a representá-la ou a executar serviços em seu nome no âmbito do contrato mantido com essa Municipalidade.
Ressaltamos, portanto, que eventual conduta praticada pelo referido indivíduo após o encerramento de seu vínculo não pode ser atribuída automaticamente à contratada, especialmente na ausência de elementos que demonstrem que o mesmo estivesse atuando por determinação, autorização ou em nome da contratada.
A contratada permanece à disposição dessa Administração para apresentar a documentação comprobatória do desligamento e demais esclarecimentos que se fizerem necessários à adequada apuração dos fatos.
Diante do exposto, requer-se que os esclarecimentos ora apresentados sejam considerados na análise da ocorrência, afastando-se eventual responsabilização da contratada por fato praticado por pessoa que, à época, já não fazia parte de seu quadro funcional.



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

**Celio Roberto Jorge**
**Chefe de Seção**
Em 26/08/2026, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163891222** e o código CRC **5842BC11**.

**Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CENTRAL DE ABASTECIMENTO**
Avenida Jaguaré, 818 - Bairro Jaguaré - São Paulo/SP
Telefone:

**PROCESSO 6010.2026/0002076-2**

**Encaminhamento SMS/SMS-3/ABAST Nº 164941517**

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

**INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki**

**ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 818/2026 - Indicação nº 387/2026. Solicitação de fiscalização referente a veículo do Programa Remédio Rápido, estacionado na Rua Wanderley Sales Dias, nº 164.**

**À**

**SMS/SMS-3/DIRETORIA**

Em atenção ao solicitado em Sei **163899375**, seguem anexos:

**Comprovante de desligamento (SEI 164936219 e 164936358) e**

**Comprovação de descaracterização (SEI 164936954).**

**Celio Roberto Jorge**
**Chefe de Seção**
Em 11/09/2026, às 14:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164941517** e o código CRC **0DABCBD4**.



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.






Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.






Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.






Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.






Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.






Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sábado, 29 de Agosto de 2026

otoristas enfrentam lentidão
SAI neste sábado (29)

as e excesso de veículos no Sistema Anchieta-
grantes nesta manhã

briel Gadelha

08/2026 | 09:22

mpartilhar notícia

ANAL DE NOTÍCIAS: CLIQUE AQUI

FOTO: Claudinei Plaza/DGABC (imagem ilustrativa)

UNIÃO

BRASIL

EVA3A32



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.



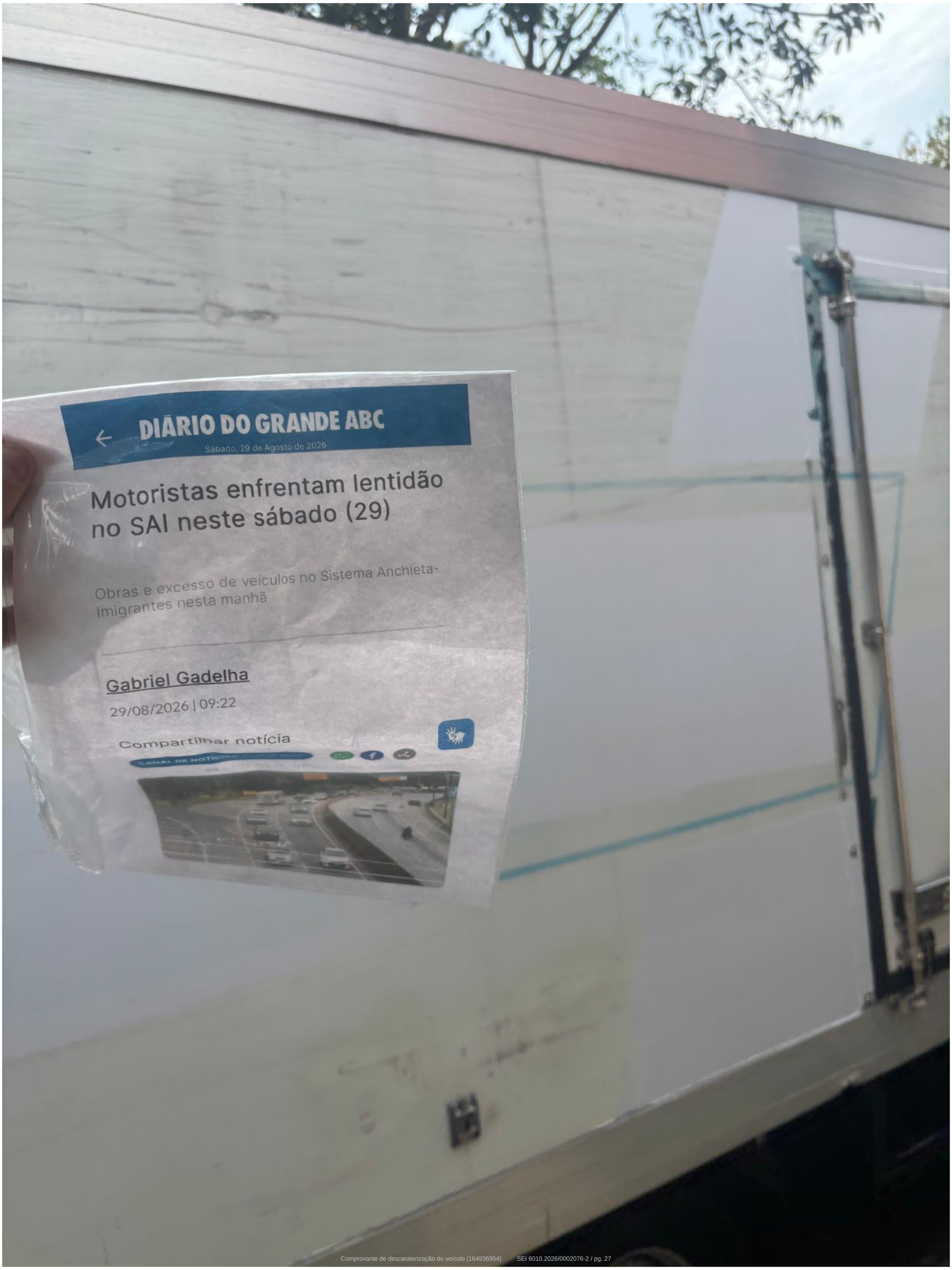



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.






Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.






Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://spiegiconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.






Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES,COMPRAS E SERVIÇOS**
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5461-8904

**PROCESSO 6010.2026/0002076-2**

**Encaminhamento SMS/SMS-3/DIRETORIA Nº 164970739**

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

**À**

**SMS/CAS**

**Senhor Coordenador**

Em atendimento ao solicitado em SEI nº162854245, encaminhamos o presente com os devidos esclarecimentos em SEI nº 164941517.

**Izis Zumyara Mirvana Damico**
**Diretor(a) de Departamento**
Em 11/09/2026, às 17:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164970739** e o código CRC **04A19822**.

Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 11/11/2026 12:27:39.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5461-9057

**PROCESSO 6010.2026/0002076-2**

**Encaminhamento SMS/SEGA Nº 165067288**

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

**À**

**SMS/AP**

**INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki**

**ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 818/2026 - Indicação nº 387/2026. Solicitação de fiscalização referente a veículo do Programa Remédio Rápido, estacionado na Rua Wanderley Sales Dias, nº 164.**

Tendo em vista o solicitado no documento SMS/AP sei nº 162652673, manifestamos ciência das informações apresentadas pela Coordenadoria de Administração e Suprimentos sei nº 164985353, razão pela qual restituímos os autos para prosseguimento.

Cordialmente,

**Armando Luis Palmieri**
**Secretário(a) Executivo(a)**
Em 14/09/2026, às 18:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165067288** e o código CRC **0D85D785**.



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA**
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

**PROCESSO 6010.2026/0002076-2**

**Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 167859457**

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 818/2026 - Indicação nº 387/2026. Solicitação de fiscalização referente a veículo do Programa Remédio Rápido, estacionado na Rua Wanderley Sales Dias, nº 164.

**À**
**PREF/CASA CIVIL/ATL**

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (167777678), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (165067288), em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Administração e Suprimentos ( 164985353).
Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Luiz Artur Vieira Caldeira**
**Chefia de Gabinete**
Em 28/10/2026, às 16:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167859457** e o código CRC **0707EB70**.



Matéria DOCREC 1376/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775309.